

Requeremos a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja realizada **Audiência Pública**, no formato híbrido, por videoconferência e presencialmente, com o tema “**Contratação de psiquiatra e neuropediatra e a implantação da Avaliação Biopsicossocial Unificada da Deficiência na Rede Municipal de Saúde**”, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2023, das 09h às 12h.

JUSTIFICATIVA

O autismo é definido como transtorno global do desenvolvimento infantil, neurobiológico e genético, que se manifesta antes dos três anos de idade e se prolonga por toda a vida, e caracteriza-se pela seguinte tríade de sintomas: disfunções na área social (habilidade e interação sociais); comprometimentos na comunicação (verbal ou não verbal) ou na linguagem e disfunções comportamentais¹.

¹ **Prevalência mundial do transtorno do espectro do autismo: revisão sistemática e metanálise.** Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/178988/001063354.pdf?sequence=1>



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

A psiquiatra Ana Beatriz Barbosa² pontua que a área social é sempre a mais prejudicada sendo a base para o diagnóstico, e reforça que quanto mais cedo a pessoa for diagnosticada e tratada adequadamente (com uma equipe multidisciplinar), mais chances terá de manter uma boa qualidade de vida, aprender a interagir, desenvolver talentos inatos, desenvolver papéis sociais e adquirir autonomia e independência no futuro, e que o grande foco do tratamento é habilitar a pessoa que tem autismo para ter independência sobretudo no sentido de autocuidado.

Nos seus primeiros mil dias de vida, as crianças respondem mais rapidamente às intervenções do que em qualquer outra fase. Estudos científicos têm demonstrado que as primeiras experiências vividas na infância, bem como intervenções e serviços de qualidade.³

Portanto, diagnosticar precocemente a condição é importante, porque o cérebro, no início da infância, tem uma maior plasticidade, e as crianças podem responder melhor às terapias⁴.

Assim, considerando a importância do diagnóstico precoce do autismo e a quantidade insuficiente de profissionais na rede municipal de saúde, urge a necessidade de tratar o assunto publicamente na Casa José Mariano.

Na oportunidade, também será debatido o Decreto nº 11.487/23, que instituiu o Grupo de Trabalho sobre a Avaliação Biopsicossocial Unificada da Deficiência no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, bem como a possibilidade de implantação da Avaliação Biopsicossocial Unificada da Deficiência na Rede Municipal de Saúde.

² **O que é Autismo?** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8uTHFYAQtnA>

³ Unicef: Desenvolvimento infantil. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/desenvolvimento-infantil>

⁴ Diretrizes de estimulação precoce: crianças de zero a 3 anos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_estimulacao_crianças_0a3anos_neuro-psicomotor.pdf



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Em síntese, a avaliação biopsicossocial tem como objetivo verificar e avaliar os direitos de pessoas com deficiência, de forma a identificar, individualmente, de que modo ela desabilita ou prejudica a autonomia plena na vida cotidiana e profissional.

Ante o exposto, solicitamos que seja realizada **audiência pública**, no formato híbrido, por videoconferência e presencialmente, com o tema “**Contratação de psiquiatra e neuropediatra e a implantação da Avaliação Biopsicossocial Unificada da Deficiência na Rede Municipal de Saúde**”, a ser realizada no dia **18 de outubro de 2023, das 09h às 12h**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de agosto de 2023.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)

